



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camarasd.mg.gov.br
contato@camarasd.mg.gov.br

Santos Dumont, 03 de Julho de 2025

EMENDA ADITIVA Nº 16 AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências."

O vereador Dorival Marcos de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente EMENDA ADITIVIVA a fim de acrescentar ao Anexo I das Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Municipal, no Item 09 que trata da Secretaria de Educação – divisão de Cultura, novas metas, passando o mesmo a vigorar com o seguinte texto

- Implementação e manutenção de projetos culturais nas escolas do município;

JUSTIFICATIVA: A promoção da cultura no ambiente escolar é essencial para o desenvolvimento integral dos alunos. Eventos como feiras culturais, mostras de talentos, festivais de música, dança, teatro e literatura contribuem para a formação cidadã, o fortalecimento da identidade local, a valorização da diversidade cultural e o estímulo à criatividade dos estudantes. Além disso, essas ações aproximam a comunidade escolar da sociedade, promovendo inclusão e participação social.

Atenciosamente,

DORIVAL MARCOS DE OLIVEIRA
VEREADOR